



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 17, de 26 de setembro de 2019.

A **Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 26/09/2019, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá